

3426-0

**FIESC/DIJUR 3287/2022**

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**MOACIR SOPELSA**  
Deputado Estadual  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC  
Florianópolis, SC.

<b>Lido no Expediente</b>	
006º Sessão de	15/02/22
Comarca do PLC-002/22	
[Handwritten Signature]	
Secretário	



SIPEC/SECRETARIA GENL 14/02/2022 11:14 0952

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicitamos a atenção ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 2/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 459/2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores, com tramitação em regime de urgência na Assembleia Legislativa.

As entidades representativas dos empregadores e dos trabalhadores, abaixo destacadas, estiveram reunidas em 13 de janeiro último para anunciar os valores de atualização das quatro faixas salariais do piso regional dos trabalhadores para 2022, objeto de consenso entre as partes. O acordo estabelecido foi entregue ao Governador do Estado, que encaminhou a proposição à Assembleia Legislativa.

Dessa forma, reforçamos a importância da celeridade da tramitação do PLC 2/2022 no âmbito das comissões, considerando a relevância da matéria.

Contando com a sua habitual atenção, manifestamos expressões de consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]  
**MARIO CEZAR DE AGUIAR**  
Presidente e negociador da FIESC

[Handwritten Signature]  
**IVO CASTANHEIRA**  
Coordenador e negociador dos trabalhadores

